



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hermes Klann

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao estudante Valmir Coleone Ramos Junior, da EEB Nereu Ramos, do município de Itapoá, bem como à sua professora orientadora, Denise Tomé de Oliveira, pela conquista do 2º lugar no Estado de Santa Catarina no Programa Jovem Senador 2026.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A expressiva classificação alcançada pelo estudante demonstra seu elevado desempenho intelectual, sua dedicação aos estudos e seu compromisso com a cidadania, destacando-se entre milhares de participantes de todo o país em um dos mais importantes concursos educacionais promovidos pelo Senado Federal.

Ao propor que estudantes refletissem sobre o tema "Democracia nas Redes Sociais: como construir um debate saudável", o Programa Jovem Senador estimulou o pensamento crítico, o respeito ao diálogo democrático e o fortalecimento da participação política da juventude.

O excelente resultado obtido por Valmir honra o município de Itapoá, sua escola, seus professores e sua família, demonstrando que a educação



pública catarinense continua formando jovens preparados para contribuir com o desenvolvimento da sociedade e com o fortalecimento das instituições democráticas.

Esta homenagem também reconhece o trabalho da professora Denise Tomé de Oliveira, cuja orientação foi essencial para o sucesso alcançado, bem como o empenho da EEB Nereu Ramos em incentivar a participação de seus estudantes em iniciativas que aproximam a juventude do Parlamento brasileiro.

Que esta importante conquista sirva de inspiração para outros jovens catarinenses, mostrando que o conhecimento, a dedicação e o interesse pela vida pública são instrumentos fundamentais para a construção de um Brasil cada vez melhor.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2026.

Senador Hermes Klann
(PL - SC)

